



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 015/17

Processo Administrativo nº 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº Presencial nº 149/11

Termo de Contrato nº 09/12

Termos de Aditamento nº 17/12, 132/12, 160/12, 01/13, 13/14, 29/15, 03/16 e 15/17

Termo de Rerratificação nº 015/17

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 02 e 05.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C. M. DE SOUZA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob nº 00.301.201/0001-29, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 160/12

1.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 160/12:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.791.312,40 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 1.600.925,70 (um milhão, seiscentos mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta centavos)."

SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/13

2.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 01/13:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.165.249,50 (sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 6.403.702,80 (seis milhões, quatrocentos e três mil, setecentos e dois reais e oitenta centavos)."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 149/13

3.1. Fica retificado o item 2.1. do Termo de Aditamento nº 149/13:

Onde se lê:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 7.503.449,28 (sete milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)."

Leia-se:

"2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 6.705.824,40 (seis milhões, setecentos e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)."


QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 09/12 e seus aditivos em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 06 SET. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


C. M. DE SOUZA TRANSPORTES

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 10/10/15978

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Prestação de serviços de transporte regular de alunos da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino – Lotes 02 e 05.

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/11

Contratante: Município de Campinas

Contratada: C. M. de Souza Transportes.

Termo de Contrato nº 09/12

Termos de Aditamento nº 17/12, 132/12, 160/12, 01/13, 13/14, 29/15, 03/16 e 15/17

Termo de Rerratificação nº _____/17

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 06 SET. 2017


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____


C. M. DE SOUZA TRANSPORTES.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

E-mail institucional: contato@monteirotransportes.com.br

E-mail pessoal: _____